CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025 – CPL

TERMO DE CONTRATO Nº 079/2025 – CPL, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE - ME, CNPJ 35.912.058/0001-96.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de São João da Varjota-PI, situada na São João Batista, nº 170, CNPJ (MF) Nº 01.612.676/0001-07, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE - ME, CNPJ 35.912.058/0001-96, estabelecida na Rua Coronel Francisco Santos, n° 247, Bairro Centro, Picos - PI neste ato representada pelo(a) Sócio Administrador Francisco das Chagas Cavalcante de Sousa Andrade, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 2413129 SSP – PI, e CPF n° 008.216.813-03, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, n° 696 2 andar, bairro Urbano, CEP: 64600-144, Picos - PI, tendo em vista o que consta no **Processo nº 041/2025**. e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 12/2025,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE UTILIDADE EM GERAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, ARTESANATO, ENFEITES E ENXOVAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196 Assinado de forma digital por F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196

1.2. **QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:**

EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE - ME
CNPJ: 35.912.058/0001-96
ENDEREÇO: Rua Coronel Francisco Santos, n° 247, Bairro Centro, Picos - PI
REPRESENTANTE: Francisco das Chagas Cavalcante de Sousa Andrade
E-MAIL: Mercadaodosimportados@outlook.com.br TEL.: (89)9 9925-4466

1.3 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

1.3.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes abaixo:

LOTE I- UTENSÍLIOS DOMESTICOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO TÉCNICA**	**QTD**	**UND**	**MARCA / FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Bacia plástica transparente com capacidade para 5 litros	50	UND	Merconplas	14,27	713,50
2	Bacia plástica transparente com capacidade para 8 litros	50	UND	Merconplas	19,66	983,00

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387 Dados: 2025.06.04 09:07:51 -03'00'

3	Bacia plástica transparente com capacidade para 15 litros	50	UND	Merconplas	22,08	1.104,00
4	Balde plástico transparente com capacidade para 8 litros	30	UND	Merconplas	22,08	662,40
5	Balde plástico transparente com capacidade para 15 litros	30	UND	Merconplas	30,43	912,90
6	Tacho raso em alumínio com capacidade para 60 litros	20	UND	Alumínio Balduino	185,90	3.718,00
7	Tacho raso em alumínio com capacidade para 40 litros	20	UND	Alumínio Balduino	164,34	3.286,80
8	Tacho raso em alumínio com capacidade para 20 litros	20	UND	Alumínio Balduino	145,49	2.909,80
9	Caçarola em alumínio com capacidade para 20 litros	20	UND	Alumínio Balduino	145,49	2.909,80
10	Caçarola em alumínio com capacidade para 40 litros	20	UND	Alumínio Balduíno	164,34	3.286,80
11	Caçarola em alumínio com capacidade para 60 litros	20	UND	Alumínio Balduíno	185,90	3.718,00
12	Lixeira com pedal em plástico com capacidade para 30 litros	50	UND	Plasutil	56,57	2.828,50
13	Lixeira com pedal em plástico com capacidade para 60 litros	50	UND	Plasutil	134,70	6.735,00
14	Lixeira basculante em plástico com capacidade para 58 litros	50	UND	Plasutil	134,70	6.735,00
15	Cesto telado em plástico com capacidade para 10 litros	40	UND	Original	12,92	516,80
16	Colher para servir em inox contendo 30 cm	50	UND	Original	32,32	1.616,00
17	Concha para servir em inox contendo 30 cm	50	UND	Original	32,32	1.616,00
18	Colher para refeição em inox contendo 18 cm	100	UND	Original	7,07	707,00
19	Garfo para refeição em inox contendo 18 cm	100	UND	Original	8,07	807,00
20	Faca para refeição em inox contendo 18 cm	100	UND	Original	8,07	807,00
21	Cesto telado em plástico com capacidade para 30 litros	70	UND	Merconplas	40,41	2.828,70
22	Caixa Multiuso organizadora com rodízio em material transparente com capacidade para 30 litros	50	UND	MilPlastic	142,79	7.139,50
23	Caixa Multiuso organizadora com rodízio em material transparente com capacidade para 60 litros	50		MilPlastic	164,34	8.217,00
24	Caixa Multiuso organizadora com rodízio em material transparente com capacidade para 80 litros	20	UND	MilPlastic	180,51	3.610,20
25	Pote Multiuso com tampa em material plástico transparente com capacidade para 1 litro	50	UND	MilPlastic	14,27	713,50
26	Pote Multiuso com tampa em material plástico transparente com capacidade para 2 litros	50	UND	MilPlastic	18,31	915,50
27	Forma redonda de alumínio 20 cm com furo	50	UND	Prollar	28,28	1.414,00
28	Forma redonda de alumínio 30 cm com furo	50	UND	Prollar	26,39	1.319,50
29	Leiteira em alumínio grande com capacidade para 4 litros	50	UND	Alumínio Prollar	48,49	2.424,50

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.06.04 09:08:13 -03'00'

F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196
Assinado de forma digital por F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196

30	Cuscuzeira em alumínio grande com capacidade para 26 litros	50	UND	Alumínio Prollar	72,74	3.637,00
31	Frigideira em alumínio com capacidade para 36 litros	50	UND	Prollar	64,66	3.233,00
32	Frigideira em alumínio com capacidade para 30 litros	50	UND	Prollar	56,57	2.828,50
33	Frigideira em alumínio com capacidade para 26 litros	50	UND	Prollar	48,49	2.424,50
34	Garrafa térmica para café 1,5 litros em inox	50	UND	Termolar	134,70	6.735,00
35	Garrafa térmica para café inox 2,5 litros	20	UND	Termolar	215,53	4.310,60
36	Copo em vidro com capacidade para 390 ml	100	UND	FC Distribuidora	13,73	1.373,00
37	Xícara com pires em vidro transparente	100	UND	FC Distribuidora	13,73	1.373,00
38	Prato raso em vidro transparente com diâmetro 20 cm	200	UND	FC Distribuidora	13,73	2.746,00
39	Prato fundo em vidro transparente com diâmetro 20 cm	200	UND	FC Distribuidora	13,73	2.746,00
40	Vassoura com cabo em madeira	50	UND	Vo Mina	18,31	915,50
41	Lixeira coleta seletiva em plástico com capacidade 50 litros	100	KIT	For Plast	88,90	8.890,00
42	Lixeira coleta seletiva em plástico com capacidade 100 litros (	100	UND	For Plast	180,51	18.051,00
43	Lixeira em inox com capacidade para 12	30	UND	Mor	180,51	5.415,30
44	Lixeira em inox com capacidade para 20 litros	30	UND	Mor	212,84	6.385,20
45	Lixeira em inox com capacidade para 30 litros	30	UND	Mor	253,26	7.597,80
46	Jarra plástica transparente com capacidade para 3 litros	100	UND	Plasutil	28,28	2.828,00
47	Jarra plástica transparente com capacidade para 5 litros	100	UND	Plasutil	41,75	4.175,00
48	Jarra em vidro transparente com capacidade para 2 litros	30	UND	FC Distribuidora	45,79	1.373,70
49	Rodo com cabo de alumínio alongado medindo 9,60 metros	100	UND	Vó mina	32,32	3.232,00
50	Cabos alongados para vassouras	100	UND	Vó Mina	16,16	1.616,00
51	Suporte LT com cabo de alumínio	100	UND	Tambasa	16,16	1.616,00
52	Mop pó para o processo de varrição medindo 60 cm com cabo retrátil	100	UND	Tambasa	111,61	11.161,00
53	Tapete em poliéster medindo 40x60 cm	100	UND	Adomes	48,49	4.849,00
54	Caixa térmica em plástico resistente com capacidade para 26 litros	50	UND	Mor	113,15	5.657,50
55	Caixa térmica em plástico resistente com capacidade para 34 litros	50	UND	Mor	153,57	7.678,50
56	Garrafa térmica com pés em plástico para água/suco com capacidade para 5 litros	30	UND	Termolar	88,90	2.667,00
57	Garrafa térmica com pés em plástico para água/suco com capacidade para 12 litros	30	UND	Termolar	169,73	5.091,90
58	Garrafa térmica com pés em plástico para água/suco com capacidade para 20 litros	30	UND	Termolar	261,34	7.840,20
59	Bandeja em plástico medindo 40x20cm	50	UND	MilPlastic	32,32	1.616,00

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.06.04 09:08:30 -03'00'

F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196
Assinado de forma digital por F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196

60	Bandeja em aço inox medindo 40x20cm	50	UND	Aluminio Balduino	40,41	2.020,50
61	Mesa em plástico resistente branca	200	UND	TopPlast	94,29	18.858,00
62	Cadeira em plástico resistente branca	400	UND	TopPlast	64,66	25.864,00
63	Toalha de Banho medindo 1,20x60m	1000	UND	Adomes	47,49	47.490,00
64	Suporte cromado para TV 20 a 70 polegadas	30	UND	Tambasa	64,66	1.939,80
65	Kit alimento em inox com 3 peças contendo 1 copo, 1 prato e 1 colher infantil (todos no mesmo material)	800	UND	Original	31,32	25.056,00
66	Espanador para pó com material sintético em penas e cabo em plástico com 35 cm	30	KIT	Tambasa	41,75	1.252,50
67	Abafador em plástico resistente com 40 cm diâmetro	120	UND	Merconplas	17,50	2.100,00
VALOR TOTAL					**R$ 339.799,70**	

LOTE II- BRINQUEDOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO TÉCNICA**	**QTDE**	**UND**	**MARCA / FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Brinquedo educativo aprendendo as formas com 40 peças em madeira	100	UND	Uriarte	29,64	2.964,00
2	Boneca em plástico no tamanho 45 cm	100	UND	Plaspolo	25,69	2.569,00
3	Caminhão boiadeiro em plástico	100	UND	Diverplas	19,76	1.976,00
4	Caminhão bombeiro em plástico	100	UND	Diverplas	19,76	1.976,00
5	Caminhão caçamba em plástico	100	UND	Diverplas	14,82	1.482,00
6	Carrinho de boneca em plástico	100	UND	Lumar	35,57	3.557,00
7	Cavalinho em plástico resistente	100	UND	Lumar	53,36	5.336,00
8	Brinquedo educativo descobrindo as letras 25 peças em MDF	100	UND	Uriarte	25,69	2.569,00
9	Brinquedo educativo descobrindo os números 25 peças em MDF	100	UND	Uriarte	25,69	2.569,00
10	Jogo de boliche c/ 6 pinos coloridos em plástico	100	UND	Plaspolo	26,68	2.668,00
11	Jogo de botão com 36 peças em MDF	100	UND	Uriarte	9,48	948,00
12	Jogo de dama com 36 peças em MDF	100	UND	Uriarte	14,82	1.482,00
13	Jogo xadrez com 36 peças em MDF	100	UND	Uriarte	14,82	1.482,00
14	Jogos de memória com 36 peças em MDF	100	UND	Uriarte	17,39	1.739,00

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.06.04 09:08:50 -03'00'
F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196
Assinado de forma digital por F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196

15	Ônibus de brinquedo em plástico	100	UND	Diverplas	14,82	1.482,00
16	Pega varetas com 48 peças em plástico	100	UND	Uriarte	8,89	889,00
17	Poly bloco de montar em plástico com 24 peças	100	UND	Lumar	14,82	1.482,00
18	Pula corda com 1,5 m	100	UND	Lumar	8,89	889,00
19	Quebra cabeças madeira com 36 peças em MDF	100	UND	Uriarte	24,70	2.470,00
20	Tapetes com o alfabeto em peças grandes de EVA	100	UND	Uriarte	98,82	9.882,00
21	Tapete alfanumérico em peças grandes de EVA	100	UND	Uriarte	98,82	9.882,00
22	Domino com peças resistentes na cor branca 28 peças	100	UND	Uriarte	24,70	2.470,00
23	Vai – Vem com corda e plástico	100	UND	Uriarte	8,89	889,00
24	Jogo de boliches em plástico contendo 6 pinos e 1 bola	200	UND	Plaspolo	36,26	7.252,00
25	Brinquedo pega peixe contendo 24 peixes em plástico resistente e 2 varinhas	150	UND	Uriarte	30,63	4.594,50
26	Brinquedo mola maluca em plástico	200	UND	Plaspolo	14,82	2.964,00
27	Tapete em EVA com letras e números	100	UND	Uriarte	41,50	4.150,00
28	Kit Montessori para autismo	100	UND	Uriarte	47,43	4.743,00
29	Brinquedos de alinhavo	100	UND	Uriarte	29,64	2.964,00
30	Tabuleiro com linhas vazadas	100	UND	Uriarte	29,64	2.964,00
31	Brinquedos pedagógicos aramados (acrobático, triangular, espiral)	100	UND	Uriarte	41,50	4.150,00
32	Brinquedos Silicone Anti Stress Sensorial Pop It	100	UND	Uriarte	35,57	3.557,00
33	Cubo mágico	100	UND	Plaspolo	14,82	1.482,00
34	Banco imobiliário	100	UND	Uriarte	65,22	6.522,00
VALOR TOTAL					**R$ 108.994,50**	

LOTE III- ARTESANATO						
ITEM	**DESCRIÇÃO TÉCNICA**	**QTD**	**UND**	**MARCA / FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Alicates em aço inox para artesanato (ALICATE) (LEONORA)	50	UND	Leonora	18,03	901,50
2	Arame em aço para artesanato (ARAME) (LEONORA)	80	UND	Leonora	9,01	720,80
3	Buquê botões de rosas com 10 unidades em veludo (BOTOES ROSAS) (GRILLO)	300	UND	Grillo	34,19	10.257,00
4	Buquê rosa com cinco unidades (BUQUE ROSA) (GRILLO)	170	UND	Leonora	23,74	4.035,80
5	Tiaras com flores sintéticas e aro em plástico (TIARA FLORES) (LEONORA)	35	UND	Leonora	13,85	484,75

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.06.04 09:09:12 -03'00'
F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196
Assinado de forma digital por F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196

6	Tinta para pintura de rosto (TINTA ROSTO) (LEONORA)	44	KIT	Leonora	15,19	668,36
7	Linha Elástica com 10 m (LINHA ELASTICA) (LEONORA)	100	UND	Leonora	18,04	1.804,00
8	Linha Nylon com 10 m (LINHA NYLON) (LEONORA)	100	UND	Leonora	12,34	1.234,00
9	Cesta em palha grande (CESTA PALHA) (LEONORA)	100	UND	Leonora	39,88	3.988,00
10	Cesta em palha média (CESTA PALHA) (LEONORA)	100	UND	Leonora	34,19	3.419,00
11	Caixa artesã em madeira medindo 40X40 cm (CAIXA ARTESA) (LEONORA)	100	UND	Leonora	39,89	3.989,00
12	Caixa artesã em madeira medindo 30X30 cm (CAIXA ARTESA) (LEONORA)	100	UND	Leonora	34,19	3.419,00
13	Arupemba material decorativo em palha medindo 50 cm (ARUPEMBA) (LEONORA)	36	UND	Leonora	29,43	1.059,48
14	Espelho pequeno para bolso ou bolsa para lembrancinhas festivas (ESPELHO) (TAMBASA)	300	UND	Tambasa	3,41	1.023,00
15	Sacos transparentes medindo 80x90 para cestas (SACO TRANSPARENTE) (LEONORA)	200	UND	Leonora	4,55	910,00
16	Laço em fita para medindo 10x2cm (LAÇO) (LEONORA)	500	UND	Leonora	4,74	2.370,00
17	Chaveiros personalizados com tema em comemoração ao dia dos pais (CHAVEIRO) (LEONORA)	300	UND	Leonora	7,02	2.106,00
18	Batons personalizados com tema em comemoração ao dia das mães (BATOM) (LEONORA)	500	UND	Leonora	7,02	3.510,00
VALOR TOTAL						**R$ 45.899,69**

LOTE IV- ENFEITES						
ITEM	**DESCRIÇÃO TÉCNICA**	**QTD**	**UND**	**MARCA / FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Árvore de natal 1,50m (ARVORE) (FLORARTE)	50	UND	FLORARTE	244,6	12.230,00

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.06.04 09:09:31 -03'00'

F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196

Assinado de forma digital por F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196

2	Árvore de natal 1,80m (ARVORE) (FLORARTE)	50	UND	FLORARTE	282,72	14.136,00
3	Bola natal metalizada (BOLA NATAL) (FLORARTE)	200	UND	FLORARTE	18,92	3.784,00
4	Enfeite Papai Noel (PAPAI NOEL) (FLORARTE)	200	UND	FLORARTE	18,92	3.784,00
5	Enfeites natalinos (ENFEITES) (FLORARTE)	200	UND	FLORARTE	23,97	4.794,00
6	Festão aramado (FESTAO) (FLORARTE)	250	UND	FLORARTE	53	13.250,00
7	Festão metalizado (FESTAO) (FLORARTE)	300	UND	FLORARTE	18,92	5.676,00
8	Cascata 100 led (CASCATA) (FLORARTE)	300	UND	FLORARTE	123,68	37.104,00
9	Pisca 100 led (PISCA) (FLORARTE)	1000	UND	FLORARTE	40,38	40.380,00
10	Pisca 200 led (PISCA) (FLORARTE)	500	UND	FLORARTE	60,58	30.290,00
11	Mangueira 180 led (MANGUEIRA) (FLORARTE)	400	UND	FLORARTE	123,68	49.472,00
VALOR TOTAL					**R$ 214.900,00**	
TOTAL GERAL DOS LOTES					**R$ 709.593,89**	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. A CONTRATADA iniciará a execução dos serviços contratados após o recebimento da Ordem de Fornecimento/serviço, emitida pela CONTRATANTE, e de acordo com a autorização da secretaria requisitante.
2.2. A CONTRATANTE emitirá o empenho e liquidará mediante a comprovação da execução do objeto contratado.
2.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/06/2025 e encerramento em 03/06/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 709.593,89** (Setecentos e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)**.**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.06.04 09:09:52 -03'00'
F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196
Assinado de forma digital por F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02.02.00 - FPM, ICMS, TRIBUTOS, FEP, IPVA E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS	PODER EXECUTIVO – GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2002.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.02.00 - FPM, ICMS, TRIBUTOS, FEP, IPVA E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS	PODER EXECUTIVO – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	04.122.0002.2005.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAM. DOS SERVI DE ADM. GERAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.03.00 - FPM, ICMS, TRIBUTOS, FEP, IPVA E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS	PODER EXECUTIVO – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	04.122.0002.2019.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DOS SERV. DE ADM. FINANCEIRA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.00 – FUNDEB	PODER EXECUTIVO – FUNDEB – FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0012.2060.000 – MANUTENÇÃO DA EDUC. BASICA/ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.08.00 – FPM, ICMS, TRIBUTOS, QSE, PNAT E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS	PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0012.2033-0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENSINO REGULAR	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.09.00 – FUS, PAB, COFINANCIAMENTO E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS/RECURSOS DE INVESTIMENTO DA SAÚDE	PODER EXECUTIVO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10.301.0008.2063.0000 – PAB-MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.09.00 – FUS, PAB, COFINANCIAMENTO E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIO/ RECURSOS DE INVESTIMENTO DA SAÚDE	PODER EXECUTIVO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10.302.0026.2047.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.10.00 – PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FP, ICMS E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS	PODER EXECUTIVO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0003.2055.000 – MANUTENÇÃO E FUNCION. DO SERV. SOCIAL DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.11.00 - FPM, ICMS, TRIBUTOS, FEP, IPVA E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS	PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.122.0002.2091.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.06.04 09:10:12 -03'00'
F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196
Assinado de forma digital por F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196

02.12.00 - FPM, ICMS, TRIBUTOS, FEP, IPVA E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	13.392.0009.2042.0000 – PROMOÇÃO DE CULTURA NO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.12.00 - FPM, ICMS, TRIBUTOS, FEP, IPVA E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	13.392.0009.2043.0000 – INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação pela contratada, acompanhada da nota fiscal e dos documentos de regularidade fiscal, desde que respeitada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, com fundamento no art. 141, caput, da Lei n° 14.133/2021.
5.2. Na ocasião da retirada da Nota de Empenho, o representante deverá, para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias:
5.2.1. Entregar, até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da entrega dos produtos, ao setor responsável pela fiscalização do contrato, as cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas de originais para conferência pelo servidor que as receber – dos seguintes documentos:
5.2.1.1. Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
5.2.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
5.2.1.3. Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede; e
5.3. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
5.4. O órgão disponibilizará, mensalmente, em seção específica de acesso à informação, a ordem cronológica de seus pagamentos, com fundamento no art. 141, § 3°, da Lei n° 14.133/2021;
5.5 A nota fiscal deverá especificar de forma detalhada o objeto adquirido.
5.6 A nota fiscal que apresentar erro será devolvida para correção e reapresentação.
5.7 O pagamento apenas será efetuado após a especificação liquidação da despesa, conforme previsto no art. 63 da Lei n° 4.320/1964, que terá por base o contrato, a nota de empenho e os comprovantes da entrega do objeto
8.6 O pagamento apenas será efetuado após a empresa comprovar a manutenção de todas as condições de habilitação exigidas no termo de referência, com fundamento no art. 92, inciso XVI, da Lei n° 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 (dez) dias úteis.

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387 Dados: 2025.06.04 09:10:31 -03'00'
F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196
Assinado de forma digital por F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis, conforme art. 92 § 6º da Lei 14.133/2021

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.06.04 09:10:48 -03'00'

F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196
Assinado de forma digital por F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Oeiras-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), 04 de junho de 2025.

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.06.04 09:11:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI
José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196

Assinado de forma digital por F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196

F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196

Assinado de forma digital por F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196

FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE – ME
CNPJ 35.912.058/0001-96
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF

_____
CPF

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.06.04 09:11:37 -03'00'